

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/003-SEFIN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021- PE 015/2021-SEMAG
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN.
BASE LEGAL: ART. 22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição e compressor em equipamentos de centrais de ar com capacidade para 7.000 à 60.000 BTUS/H** tem a finalidade de atender às solicitações dos setores da Secretaria Municipal de Finanças, demandantes dos materiais, sito CRM – Coordenadoria da Receita Municipal, DAC – Divisão de Atendimento ao Contribuinte, DCI – Divisão de Cadastro Imobiliário, DA- Dívida Ativa, PFM - Procuradoria Fiscal do Município DFT - Divisão Fiscalização Tributária, NTCF – Núcleo Técnico de Controle Financeiro, NTC – Núcleo Técnico de Contabilidade, NAF – Núcleo de Administração e Finanças, NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação, e GAB - Gabinete da Secretária de Finanças.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Cumprе destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no edifício. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim da Secretaria Municipal de Finanças. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado.

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial às dos órgãos e entidades abaixo:

a) Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

b) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

c) Ministério da Saúde d) Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 5.2

Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando a preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde. Norma NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – execução de higienização.

Norma NBR 13971 de 1997 – Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada. Resolução RE 09/2003 da ANVISA.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santarém, a fim de

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021 Proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG, que contratou as empresas: ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de centrais de ar.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa acima menciona para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de centrais de ar para suprir as necessidades dos núcleos, coordenadoria e divisões que compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a solicitação do Núcleo de Administração e Finanças da SEFIN.

Mediante consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (compras públicas), fora identificado o certame de **Registro de Preço** para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG. Onde foi verificado a vantagem de preço em relação à pesquisa de mercado feita por esta secretaria.

A motivação para adesão a referida Ata está na necessidade da Secretaria Municipal de Finanças e em contratar os serviços constantes que tem como objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art.22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A **Ata de Registro de Preços Nº 007/2021 do Pregão Eletrônico nº015/2021**, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços no item 5.1.

Nisto, essa entidade recebeu a **Autorização** para utilizar a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, do Pregão Eletrônico nº 015/2021, bem como, através da Carta de Anuência a empresa ganhadora do certame apresentou sua **Anuência** a prestação dos serviços vinculado a citada Ata, com a Forma de Pagamento: Recurso Próprio.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A razão da escolha do contratante pela empresa ganhadora do certame se dá pelo valor. Visto que fora realizada pesquisa de mercado, para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstra ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente. Conforme quadro abaixo:

Tabela 1:
Pesquisa de preço praticado no mercado.

PESQUISA DE MERCADO					
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
Item 01 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
1.1	Serviço de instalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	20	R\$ 366,66	R\$ 7.333,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Item 02 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO					
2.1	Serviço de desinstalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
Item 03 - LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO					
3.1	Serviço de limpeza geral e higienização em ar condicionado.	Serviço	12	R\$ 106,66	R\$ 1.279,92
3.2	Serviço de limpeza em central de ar 7.000 a 12 mil btus.	Serviço	40	R\$ 146,66	R\$ 5.866,40
3.3	Serviço de limpeza em central de ar 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	40	R\$ 223,33	R\$ 8.933,20
3.4	Serviço de limpeza em central de ar 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	10	R\$ 366,66	R\$ 3.666,60
Item 04 - CARGA DE GÁS					
4.1	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 7.000 btus.	Serviço	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
4.2	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 9.000 btus	Serviço	12	R\$ 216,66	R\$ 2.599,92
4.3	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 12.000 btus.	Serviço	20	R\$ 216,66	R\$ 4.333,20
4.5	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 18.000 btus.	Serviço	6	R\$ 243,33	R\$ 1.459,98
4.7	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 24.000 btus	Serviço	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
4.9	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 36.000 btus.	Serviço	10	R\$ 316,66	R\$ 3.166,60
4.10	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 60.000 btus.	Serviço	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
Item 05 - COMPLEMENTO DE GÁS					
5.1	Complemento recarga de gás 22 em centrais de ar a cada 2 kg incluindo mão de obra.	Serviço	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
5.2	Complemento recarga de gás 410 em centrais de ar a cada 2 kg incluindo mão de obra.	Serviço	15	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
Item 06 - COMPRESSOR ROTATIVO					
6.1	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	5	R\$ 693,33	R\$ 3.466,65
6.2	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	5	R\$ 1.023,33	R\$ 5.116,65
6.3	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 36.000	Serviço	5	R\$ 1.633,33	R\$ 8.166,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

	a 60.000 btus.				
Item 07 - TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
7.1	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	10	R\$ 166,66	R\$ 1.666,60
7.2	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
7.3	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Item 08 - TROCA DE PLACA ELETRÔNICA					
8.1	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 261,66	R\$ 2.093,28
8.2	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 266,66	R\$ 2.133,28
8.3	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
Item 09 - TROCA DE SENSOR EXTERNO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
9.1	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
9.2	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
9.3	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 218,33	R\$ 1.746,64
Item 10 - TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
10.1	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
10.2	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 406,66	R\$ 3.253,28
10.3	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 516,66	R\$ 4.133,28
Item 11 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR					
11.1	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
11.2	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
11.3	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 531,66	R\$ 4.253,28
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 115.715,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Tabela 2:

Demonstrativo dos valores arrematados na **Ata de Registro de Preços - (SRP) Nº 007/2021-SEMAG**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Item 01 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
1.1	Serviço de instalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Item 02 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO					
2.1	Serviço de desinstalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Item 03 - LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO					
3.1	Serviço de limpeza geral e higienização em ar condicionado.	Serviço	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
3.2	Serviço de limpeza em central de ar 7.000 a 12 mil btus.	Serviço	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
3.3	Serviço de limpeza em central de ar 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
3.4	Serviço de limpeza em central de ar 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Item 04 - CARGA DE GÁS					
4.1	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 7.000 btus.	Serviço	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4.2	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 9.000 btus	Serviço	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
4.3	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 12.000 btus.	Serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4.5	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 18.000 btus.	Serviço	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
4.7	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 24.000 btus	Serviço	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
4.9	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 36.000 btus.	Serviço	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4.10	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 60.000 btus.	Serviço	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Item 05 - COMPLEMENTO DE GÁS					
5.1	Complemento recarga de gás 22 em centrais de ar a cada 2 kg incluindo mão de obra.	Serviço	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

5.2	Complemento recarga de gás 410 em centrais de ar a cada 2 kg incluindo mão de obra.	Serviço	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Item 06 - COMPRESSOR ROTATIVO					
6.1	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
6.2	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
6.3	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	5	R\$ 1.333,33	R\$ 6.666,65
Item 07 - TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
7.1	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
7.2	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7.3	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
Item 08 - TROCA DE PLACA ELETRÔNICA					
8.1	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
8.2	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
8.3	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
Item 09 - TROCA DE SENSOR EXTERNO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
9.1	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 146,67	R\$ 1.173,36
9.2	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 166,67	R\$ 1.333,36
9.3	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Item 10 - TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
10.1	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 346,67	R\$ 2.773,36
10.2	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
10.3	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 493,33	R\$ 3.946,64
Item 11 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR					

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

11.1	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
11.2	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
11.3	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 483,33	R\$ 3.866,64
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 75.236,71

*Dados constantes nos autos do Processo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Finanças, nas seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 04.062.00032.014(Manutenção das Atividades da PFM).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 04.123.00032.031(Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de finanças)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 04.123.00032.032 (Manutenção das atividades da Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 04.125.00032.036 (Manutenção do Cadastro do Contribuinte)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

5. FISCALIZAÇÃO

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Finanças para este fim, através de **Portaria**, em apenso ao processo.

6. DOS ITENS CONTRATADOS

Com as informações trazidas de autorização de Adesão e aceite pela empresa nominada pela Ata, que demonstra o cabimento da prestação dos serviços por adesão à Ata de SRP, e ainda no contido no art. 15 da Lei nº 8.666/93 que dispõe que “As compras, sempre que

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”, e que nos manifestamos pela Adesão à referida Ata para a contratação retro mencionada.

Neste sentido, ante a possibilidade de adesão da Ata de Registro de Preços e considerando que a abertura de processo licitatório demandaria tempo, bem como o dispêndio de recursos públicos e material humano para aquisição através de processo licitatório, e não havendo nenhuma ofensa aos princípios do direito e àqueles correlatos, corroborados pelo §3º do art. 23 do Decreto Estadual 876/2013 homologo a Adesão da Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Pregão Eletrônico nº 015/2021 realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo para prestação do serviço da referida Ata onde a empresa vencedora foi ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO – ME.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Celebre-se com brevidade o competente contrato e nota de empenho, observando-se em tudo a legislação administrativa vigente.

Dê-se a publicidade devida.

Santarém, 31 de janeiro de 2021.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Dec. 001/2021-SEFIN